



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 50/64

DOCUMENTO Nº 588/64

- Artigo 1º - É concedido, no corrente exercício, um auxílio especial de ~~Cr~~ 10 000 000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.
- Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1964

a) Oswaldo Toschi

acw/.

Proc. 91/64